



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 272/2018

Reverte a cota-parte da pensão temporária de Sidney Souza Rodrigues, em favor dos co-beneficiários Flávia Kelly dos Santos e Ivan Arcanjo dos Santos .

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

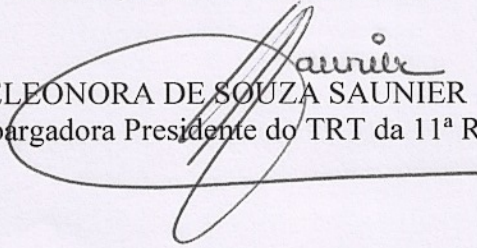
CONSIDERANDO a Informação nº 105/2018/SGPES, o Parecer Jurídico nº 591/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-525/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão temporária a que fazia *jus* SIDNEY SOUZA RODRIGUES, por haver completado a maioria em 10-11-2018, em favor dos co-beneficiários FLÁVIA KELLY DOS SANTOS e IVAN ARCANJO DOS SANTOS RODRIGUES, que passarão a perceber 50%, cada um, com efeitos financeiros a partir de dezembro/2018, com base nos art. 222, inc. IV e 223, inc. II, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região